PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. FERNANDO BENIGNO DA SILVA BRANDÃO** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**. Símbolo **CC-1**, da **SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

Art. 2º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto retroagem a **09 de dezembro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.12.13 16:51:16 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo